

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 1999:**

Aos vinte dias do mês de Julho, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia. =

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 20m sem as presenças dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Eng.º António Pinto Moreira por se encontrarem de férias. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias treze e dezanove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ISABEL CRISTINA M. OLIVEIRA BASTOS E LÚCIA PRISCILA BEZERRA-RENOVAÇÃO DE CONTRATO A TERMO CERTO:** Nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91, de 17 de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, nos termos do número 1 do artigo 20º do referido D.L., com os seguintes indivíduos: Isabel Cristina M. Oliveira Bastos e Lúcia Priscila Bezerra, ambos com início em 22.09.99 e com a categoria de auxiliar administrativo. =====

===== **CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do

Senhor Vereador Ápio Cláudio do Carmo Assunção, relativo aos contratos a termo certo efectuados nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado á Administração Local através do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de doze meses, com os seguintes indivíduos: **Manuel de Sousa da Rocha e Rufino Francisco dos Santos** ambos com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início nas datas apostas nos mesmos. =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO:**
Seguidamente pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se que a Câmara Municipal tem aderido a vários projectos não inseridos nas actividades normais dos serviços e que o pessoal existente é insuficiente para os desenvolver; Verificando-se ainda que a Divisão de Obras Municipais não possui nenhum desenhador; **Proponho:** Que se contrate em regime de contrato a termo certo técnicos para desenvolver os seguintes projectos e colmatar a falta na divisão de Obras Municipais; **Gabinete de Apoio ao Empresário:** 1 Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Administração Pública, Regional e Local ou equivalente; **Divisão de Obras Municipais-** 1 Desenhador de 2ª classe." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e proceder à abertura de mini-concurso para contratar a termo certo um técnico superior de 2ª classe (estagiário) licenciatura em Administração Pública, regional e Local ou equivalente, e um desenhador de 2ª classe, nos termos do estabelecido na alínea d) do número 2, do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho tendo o respectivo contrato a duração de doze meses e sendo o método de selecção entrevista e avaliação curricular efectuada por um júri ad-hoc. =====

===== **AFONSO BRANDÃO FERREIRA- PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO:** Presente o requerimento do funcionário desta Autarquia referido em epígrafe, com a categoria de electricista, através do qual vem solicitar licença sem vencimento até noventa dias nos termos do artigo 74º do D.L. 100/99 de 31 de Março, com início em 26 de Julho corrente. Após análise do mesmo e da informação prestada pela Secção de Pessoal e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido. =====

===== **Saiu o Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção.** =====

===== **PENA DISCIPLINAR/ AMNISTIA/ EXTINÇÃO DE EFEITOS DE PENA:** Foi apresentada uma informação da Secção de Pessoal, no sentido de que, por via da entrada em vigor da Lei da Amnistia (L. 29/99), nomeadamente por força do disposto no seu artigo 7º alínea c), a Câmara Municipal deveria declarar extintos os efeitos da pena de multa que havia



aplicado em processo disciplinar ao motorista de pesados, Mário do Carmo Assunção. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade declarar cessados a execução e os efeitos daquela pena, devendo esta decisão ser averbada no processo individual do funcionário para os devidos efeitos. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

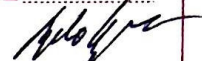
===== **9º INTERCÂMBIO DE FOLCLORE DO GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFIO DE PALMAZ- PEDIDO DE APOIO:** Presente o ofício da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Palmaz, através do qual vem informar de que tendo levado a efeito no passado dia vinte e seis do Junho o 9º Intercâmbio de Folclore, pelo que solicitam lhes seja atribuído um subsídio de apoio aos gastos que este evento envolveu. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **MARIA DORINDA C. OLIVEIRA- PEDIDO DE APOIO:** Presente a informação da Assistente Social desta Autarquia, Dr.ª Maria da Luz, que vem no seguimento do pedido de apoio da munícipe Maria Dorinda C. Oliveira, residente em Bustelo, freguesia de S. Roque, na qual dá conta de que neste momento a gravidade da situação económica deste agregado familiar, atendendo às elevadas despesas mensais (só de renda têm um encargo de 37.500\$00/ mês), propondo que lhes seja paga as rendas em atraso (Maio, Junho e Julho) correspondente a um valor de 112.500\$00. Após análise da situação e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar as rendas em atraso no valor de 112.500\$00 (cento e doze mil e quinhentos escudos) ao Senhorio Senhor António Correia da Costa, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **INSTALAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:** Tomou a palavra o Vereador Senhor Ápio Assunção que, sobre esta matéria, propõe a revogação da deliberação sobre a instalação do Mercado Municipal, tomada na reunião de 30/03/99, em que se decidiu que o número reduzido de feirantes não transitaria, em princípio, para o Mercado Municipal, propondo agora que todos os feirantes transitem das instalações provisórias para o novo Mercado, mesmo que, provisoriamente, se tenha de ocupar um pequeno espaço no exterior, do lado Sul. As razões da sua proposta, referiu, são em primeiro lugar porque quem olha para o Mercado do lado Poente fica com a ideia que o mesmo não está concluído no primeiro andar, já



que aquele espaço, nos termos do que ficou decidido na reunião acima referida, não é ocupado, e que por isso pode e deve ser aproveitado, aliás, como foi opinado pelo Arq. Contreiras aquando duma visita que fez ao Mercado conjuntamente com aquele técnico e a Chefe da DPP Arq. Maria Emília. Para uma melhoria gradual da gestão do Mercado referiu que será implementada uma política de suspensão de emissão de novas licenças de ocupação mesmo para lugares que eventualmente venham a ficar desocupados, enquanto, claro está, os feirantes que têm que ficar agora no exterior, não estejam devidamente instalados no interior do mercado. Logo de seguida tomou a palavra o Vereador Eng.º António Maria, dizendo que “o assunto foi exaustivamente discutido em várias reuniões do Executivo, foi cuidadosamente ponderado o interesse das partes envolvidas e decidiu-se finalmente com critério e no convencimento de que estávamos a optar pela solução mais razoável, justa e benéfica quer para os utentes, para os vendedores e para a Câmara. Por não terem surgido entretanto razões ponderosas que me levem a alterar a posição que tomei, reafirmo-a neste momento votando contra a proposta que está em discussão”. De modo diferente se pronunciou o Vereador Dr. Carlos Correia que referiu que na deliberação cuja revogação é agora proposta foi aprovado tão só o esquema de funcionamento do Mercado, tendo ficado, no entanto, em aberto a decisão a tomar sobre a solução para os feirantes que ficariam no Mercado Provisório. Portanto, uma vez que tal decisão nunca foi tomada, esta solução agora proposta pelo Vereador Senhor Ápio apresenta-se a seu ver razoável. Coloca todavia a hipótese do Mercado passar a funcionar todos os dias da semana, convidando-se os vendedores que provisoriamente ficarão no exterior a desenvolver a sua actividade em todos os dias de trabalho, em detrimento do Sábado, solução que proporcionaria o descongestionamento daquele local. Ainda sobre este assunto tomou finalmente a palavra a Vereadora Dr.ª Helena Terra que disse textualmente: “De futuro recusar-me-ei a participar em discussões de propostas que devidamente agendadas para estas reuniões, tal como esta que está agora em discussão e em que sejam apresentadas propostas com relevância para o interesse municipal semelhante a esta sem que a referida proposta acompanhe a agenda e convocatória da respectiva reunião. Tanto mais, isto até porque além de tudo o resto em propostas agendadas que pouco mais são que assuntos de mero expediente o seu agendamento é acompanhado de proposta escrita que contem no essencial aquilo a que somos chamados a decidir. Portanto, por maioria de razão, em situações tão importantes como seja a instalação do Mercado Municipal o agendamento das mesmas deverá, já que nem sempre o foi no passado, no futuro ser acompanhado da respectiva proposta escrita. Caso contrário reservar-me-ei, para além do direito inicialmente invocado, o exercício de outros, que são de nós todos conhecidos e que resulta da Lei. Não havendo outras intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada com cinco votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e dois votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Maria Helena Terra. =====

==== **DEFESA E PROTECCÃO DO MEIO AMBIENTE E DA QUALIDADE DE VIDA** ==

===== **PLANO MUNICIPAL DO AMBIENTE:** Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentado um documento/ informação, o qual ficará em pasta anexa ao livro de actas, sobre os Planos Municipais do Ambiente, em que são apontados os seus objectivos, bem como os fundamentos e justificações para a sua elaboração. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade mandar proceder à elaboração de um Plano Municipal do Ambiente. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezanove do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 124.542.421\$10 (cento e vinte e quatro milhões quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e um escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 253.928.740\$50 (duzentos e cinquenta e três milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 13 A 19 DE JULHO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 63.190.069\$00 (sessenta e três milhões cento e noventa mil e sessenta e nove escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES- RATIFICAÇÃO:** Presente a 14ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada por despacho do Vereador Senhor Ápio do Carmo Assunção, nos termos e ao abrigo do número 3 do artigo 53º do D.L. 100/84 de 29 de Março, na redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. José Augusto Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, e Eng.º António Maria Martins, ratificar o despacho que aprovou a mesma. =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO- RATIFICAÇÃO:** Presentes as 18ª e 19ª alterações ao Orçamento elaboradas de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L.

341/83 de 21 de Julho e aprovadas por despachos do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção nos termos e ao abrigo do número 3 do artigo 53º do D.L. 100/84 de 29 de Março, na redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, e Eng.º António Maria Martins, ratificar o despacho que aprovou a mesma. =====

===== **ISABEL MARIA RODRIGUES NASCIMENTO- PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO:** Presente o requerimento da munícipe referida em título, residente na Rua Manuel Brandão, n.º 106, desta cidade, no qual dá conta dos danos sofridos na pintura da sua viatura, provocados pela queda de um sinal de trânsito, na Rua Manuel Alegria, desta cidade, apresentando um orçamento dos estragos no valor de 31.590\$00. Após análise do mesmo e das informações prestadas pelos serviços, e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento da indemnização solicitada, ou seja, 31.590\$00 (trinta e um mil quinhentos e noventa escudos). =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE"- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes os seguintes autos: **de trabalhos a mais com preços acordados n.º 3**, no valor de 141.852\$00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois escudos); **de trabalhos contratuais n.º 9**, no valor de 883.065\$00 (oitocentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco escudos); **de trabalhos contratuais n.º 10**, no valor de 280.250\$00 (duzentos e oitenta mil duzentos e cinquenta escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar os mesmos bem como autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **EMPREITADA DE "REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES- 1ª FASE- CONCLUSÃO"- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais número 16 no valor de 3.450.014\$00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil e catorze escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio



Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar o mesmo bem como autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE) CESAR/ MACIEIRA DE SARNES- 1ª FASE”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes os autos de trabalhos contratuais: **número 11**, no valor de 3.128.467\$00 (três milhões cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e sete escudos) e **número 12** no valor de 506.000\$00 (quinhentos e seis mil escudos) aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar os mesmos bem como autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE) CESAR/ MACIEIRA DE SARNES- 1ª FASE”- PROPOSTA DO EMPREITEIRO:** Presente o ofício referência GT- 234- SB, da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Manuel Francisco de Almeida S.A., através do qual vem apresentar os preços para a execução dos seguintes trabalhos: 1- Fornecimento transporte e aplicação de tout- venant na zona das valas, com a espessura de 0,20m devidamente compactado, pela quantia de 650\$00/ metro quadrado; 2- Escavação para abertura de caixa na zona das valas e transporte dos produtos escavados a vazadouro, incluindo regularização do fundo da vala, pela quantia de 300\$00/ metro quadrado; aos preços apresentados acresce o IVA. Estes trabalhos resultam de grande parte dos pavimentos originais não possuírem camada de sub- base em “Tout- Venant”. Após análise do mesmo e da informação prestada pelos serviços de fiscalização, e votação na forma legal foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar os mesmos e proceder ao ajuste directo à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A. =====

===== **EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÉ- PRIMÁRIA DE MADAIL”:** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Contralex- Construções Alexandre, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 4 no valor de 2.545.098\$00 (dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e noventa e oito escudos) ao qual acresce o IVA. Após



análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS ENVOLVENTES Á ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:**

Presente a informação do Eng.º Técnico Manuel José que vinha acompanhada de um ofício da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Silva Brandão & Filhos, Ldª, referência 308/SB/99, no qual apresenta preços para o fornecimento e aplicação de blocagem em rachão, devidamente entre fechado com rachão britado e brita grada, em base de fundação dos aterros onde o nível freático impede a realização dos mesmos, conforme lhe haviam sido solicitados por aquele técnico, cujo valor total ascende a 6.727.074\$00 (seis milhões setecentos e vinte e sete mil setenta e quatro escudos) acrescido de IVA. Face á justificação da necessidade da execução destes trabalhos constante da informação daquele técnico, a Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade aceitar os preços propostos e, conseqüentemente, adjudicar a sua execução por ajuste directo à firma Silva Brandão & Filhos, Ldª. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ARRUAMENTOS ENVOLVENTES Á ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº7:** Face à informação apresentada pela jurista Dr.ª Teresa Carneiro sobre o assunto em epígrafe, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida, e que fica em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal: 1º- reconhecer e declarar nula a deliberação tomada no dia 30.03.99 sobre esta matéria; e 2º- adquirir a parcela 7, com 1343 m2, propriedade de Daniel Almeida Gomes, pelo preço de 6.000\$00/ m2, perfazendo o total indemnizatório de 8.058.000\$00 (oito milhões e cinquenta e oito mil escudos). =====

===== **DOAÇÃO DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL- RECTIFICAÇÃO DE 'ÁREA:** Foi apresentada uma informação subscrita pela Chefe de Repartição Maria Emília Silva, do seguinte teor: “Por deliberação de 14 de Setembro de 1993, foi doada à Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul, uma área de 3941 m2 para alargamento do cemitério. Efectuado agora o levantamento topográfico, veio a verificar-se que na verdade apenas foram ocupados 3484 m2. Assim, deixo à consideração, quanto à rectificação da área a doar à referida freguesia. Mais informo, que da referida área foram utilizados pela Sociedade Columbófila de Riba Ul 260 m2, para construção da sua sede, e que por não estar definida a sua posse pela mesma, tem causado alguns problemas a nível do fornecimento de energia pela E.N.- Electricidade do Norte. Face ao exposto deixo igualmente à consideração, da possibilidade de vir a ser doada àquela instituição a área ocupada”. A

Câmara Municipal em face do informado, e após votação na forma legal, deliberou por unanimidade: 1- Proceder à rectificação da parcela de terreno doada à Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul (parte do artigo rústico 2054 da respectiva freguesia, descrito na Conservatória do registo Predial sob o número 00858/200194), por deliberação de 14.09.93, de forma a passar a constar que a área da referida parcela é de 3484 m2 e não de 3941 m2 como constava anteriormente; 2- Doar á Sociedade Columbófila de Riba Ul, uma parcela de terreno de 260 m2, a desanexar igualmente do prédio referido em 1, onde já se encontra implantada a sede daquela Associação, á qual é atribuído o valor de 260.000\$00 (duzentos e sessenta mil escudos) . =====

===== **PERMUTA DE TERRENO COM O MUNÍCIPE ANGELO AGOSTINHO DA SILVA PINA- RECTIFICAÇÃO DE ÁREAS:** Presente uma informação subscrita pela Chefe de Repartição Maria Emília Silva, no sentido de ser rectificada a deliberação de 17 de Fevereiro de 1999, através da qual foi acordada a permuta de uma área de 228 m2 com o munícipe Senhor Ângelo Agostinho Oliveira da Silva Pina, destinada à construção de uma moradia unifamiliar. Efectuado levantamento topográfico, veio a verificar-se que a área pertencente à Câmara Municipal, para permuta é de 524 m2, e a área pertença do referido munícipe é de 1435 m2. Após análise do exposto e votação na forma legal, considerando que o negócio jurídico é de interesse para a Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade proceder à rectificação da referida deliberação nomeadamente na parte respeitante á área a permutar que passará a ser de 524m2, do prédio rústico sito no lugar do Areal, da freguesia de Fajões, propriedade do município, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 734 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00930/ 130599- Fajões, por uma parcela de terreno com a área de 1435 m2 do prédio rústico sito no lugar de Areal, freguesia de Fajões, propriedade do munícipe Angelo Agostinho Oliveira da Silva, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 741 e Descrito na Conservatória do registo predial sob o número 00922/ 070499- Fajões, á qual permuta é atribuído o valor de 1.435.000\$00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil escudos), considerando que se trata de negócio jurídico de interesse para a Câmara. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES- INSTALAÇÃO DE ÁGUA NO POSTO DA G.N.R- ISENÇÃO DE CUSTAS:** Presente o ofício 590/99/EB da Autarquia em título através do qual vem solicitar a isenção de custos na instalação de água no Quartel da G.N.R. daquela Vila, Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade isentar do pagamento das taxas por ligação de água. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE PALMAZ- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** Pretendendo a Junta de Freguesia em título adquirir um tractor cisterna marca "SAME- Modelo Argon 70 Dt.1" e um cisterna de alcatrão com capacidade para 1.000 litros, vem, pelo seu ofício n.º 116/99, que vinha acompanhado de cópias dos contratos já firmados com a firma fornecedora daquele equipamento, solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição do mesmo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio nos seguintes termos: - Para o tractor- 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos); - para a cisterna de alcatrão – o valor de 50% do seu custo, ou seja, 1.199.250\$00 (um milhão cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta escudos, a serem pagos de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A., os dois assuntos que se seguem: =====

===== **EMPREITADA DE "REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES (COSTA)- CONCLUSÃO:** Presente a informação da fiscalização da empreitada em epígrafe na qual dá conta que, face à necessidade de efectuar a descarga de águas pluviais na linha de água (junto à ponte do Ferral), através do recurso a manilhas de Ø 1000 mm e sendo preciso criar uma plataforma de aterro, na zona onde as manilhas ficam à vista, torna-se necessário, para que haja garantia da estabilidade da tubagem, de um ensoleiramento em betão armado, de perfil transversal e numa extensão prevista de 25 ml, cujo custo dos referidos trabalhos haviam já solicitado ao empreiteiro adjudicatário da empreitada- JMDF- Construções Obras Públicas, Lda -, que, por seu ofício de 19.07.99 que vinha anexo, vêm dar resposta ao solicitado apontando o preço de 80.000\$00/m3 de betão armado o que equivale a 37.760\$00/ ml, resultando assim um custo total de 944.000\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil escudos), (25 ml x37.760\$00), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal. Face ao informado e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar por ajuste directo à firma J.M.D.F.- Construções e Obras Públicas, Lda a execução dos trabalhos atrás identificados. =====

===== **CLUBE DE CACA E PESCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Clube em título através do qual vem dar conta que retomou a sua actividade, mais concretamente em Setembro do ano passado, e que desde essa data vem realizando vários eventos no âmbito das suas atribuições, pretendendo agora, por ocasião das Festas de La- Salette, organizar um torneio de tiro aos pratos como era seu costume, solicitando assim para o efeito apoio, sob a forma de subsídio, da autarquia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos). =====

PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO

----- **Processo n.º 75/95- RAFAEL SOARES TEIXEIRA CARDOSO**, residente em Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, não tendo concluído a obra de construção de habitação no mesmo lugar, vem requerer nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Cláudio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, e o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra e com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria, deferir. =====

----- **Processo n.º 309/99- TELECEL- COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.**, com sede em Lisboa, requer licença pelo prazo de noventa dias, para construção de uma estação base de rede telemóvel, sita na Quinta do Covo, Ossela. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade enviar ao Senhor Fiscal para informar com clareza qual a distância ao eixo da via em causa. =====

----- **Processo n.º 160/99- TELECEL- COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.**, com sede em Lisboa, requer licença pelo prazo de noventa dias, para construção de uma estação base de rede telemóvel no lugar de Pica, freguesia de Cucujães. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável. =====

----- **Processo n.º 386/99- FERNANDO DIAS BRANDÃO**, residente no lugar da Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação no mesmo lugar) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que a exposição apresentada não dá resposta ao despacho de folhas 3vº, pelo que se concede um último prazo de trinta dias. =====

----- **Processo n.º 335/91- LUÍS FERREIRA PINHO**, residente no lugar do Cavaco, freguesia de Santa Maria da Feira, não tendo concluído a obra de construção de habitação, em Nogueira do Cravo, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Cláudio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra e as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria deferir. =====



----- **Processo n.º 578/78- ANTÓNIO PINA E PINHO**, residente no lugar de Passões, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção da habitação) requerer licença para ampliação da habitação. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Arq. Santos Godinho dado o constante do parecer técnico, aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos, no prazo de cento e oitenta dias. =====

----- **Processo n.º 141/99- CARLOS ALBERTO MARQUES HENRIQUES**, residente no lugar de Damonde Cima, freguesia de Travanca, requer licença para alteração/ ampliação, da habitação sita no mesmo lugar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que face à informação técnica (fls. 38 e 39), remeter o processo ao consultor jurídico para esclarecer quanto ao procedimento a adoptar. =====

===== **REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **Processo n.º 727/91- MANUEL FILIPE CAMPOS FERREIRA**, residente na Rua do Mosteiro, Costa, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação e comércio no lugar da Costa, freguesia de Cucujães) requerer lhe seja emitida nova certidão de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 118) que se dá aqui igualmente como transcrito, ficando em pasta anexa ao livro de actas. =====

----- **Processo s/ n.º- CARLOS SOUSA VILAS BOAS**, residente no lugar de Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem requerer o regime de propriedade horizontal para o prédio sito na Rua Conselheiro Araújo e Silva, no lugar de Cidacos, desta cidade, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 8) o qual se dá aqui igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

===== **ALVARÁ DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 43/91- URBANIZAÇÃO DA AGUINCHEIRA**- Presente o ofício da E.N. Electricidade do Norte, referência 227/UTSJM, no qual informa que tendo sido efectuada vistoria às infra- estruturas eléctricas do alvará de loteamento número 12/96, a que corresponde o processo supra, verificaram que estão em condições de serem recebidas as relativas às alimentações das 2ª e 3ª fases, assim como a iluminação pública correspondente, considerando

[Handwritten signature]

estarem estas executadas, na generalidade, de acordo com o projecto aprovado pela E.N.. Mais informa que só procederá à respectiva recepção e ligação das referidas infra-estruturas à rede de B.T. após informação expressa da Câmara, sendo a recepção feita a título provisório pelo período de um ano, ao fim do qual se fará a recepção definitiva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar as infra-estruturas, devendo ser comunicado à EDP, e acrescentadas ao Património Municipal. =====

[Handwritten initials]

===== **CEDÊNCIA DE TERRENO PARA A INSTALAÇÃO DO QUARTEL DA G.N.R. DE CESAR:**

Pelo Senhor Presidente foi dito que era necessário proceder à afectação do terreno adquirido a José da Rocha Gama e Sousa e esposa, com destino à construção do quartel da G.N.R. de Cesar ao Ministério da Administração Interna, a fim de que o mesmo possa dar andamento ao respectivo processo de construção. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ceder o terreno com a área de três mil e vinte e quatro metros quadrados, sito em Cesar, que passará a constituir o lote número 4 do alvará de loteamento número 7/91, pertencente ao prédio rústico descrito sob o artigo 21 da freguesia de Cesar. === Também pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento de que para construção do novo Quartel da G.N.R. de Cucujães, após efectuadas diligências junto da Junta de Freguesia a mesma se comprometeu a disponibilizar terreno da sua pertença para o efeito. =====

===== **GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE CAMPO RELVADO:**

Sobre o assunto em referência, e depois das explicações dadas pelo Senhor Presidente relativamente ao pedido daquele clube, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir uma declaração a garantir em como aquele clube irá dispor de um campo de jogos devidamente arrelvado de forma a estar disponível durante a época de 1999/ 2000, para efeitos de ser remetida à Federação Portuguesa de Futebol. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade nos termos do número 4 do artigo 85º e para efeitos do disposto do artigo 86º, ambos do D.L. 100/84 de 29 de Março, aprovar a presente acta por minuta. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 45m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Faia Isabel Santos Miranda de Bastos* a redigi e subscrevo. =====

Sr. Presidente *[Handwritten signature]*
 Sr. Apio *[Handwritten signature]*
 Sr. Faia Houte *[Handwritten signature]*

José S. G. *[Signature]*

23 de Mayo

Comandante *[Signature]*

Dr. *[Signature]*

AMOA